INDICAÇÃO Nº. 0140/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criado o Departamento de Proteção e Defesa dos Animais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criado o Departamento de Proteção e Defesa dos Animais.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Departamento é questão de planejar, coordenar, desenvolver, articular, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação das políticas de proteção animal.

Além de fortalecer e apoiar as ações voltadas aos movimentos e às organizações não governamentais de proteção animal, através desse departamento será possível identificar, prever e comunicar agressões e maus-tratos contra animais, diligenciando efetiva apuração, para que possam ser aplicadas as leis federais, estaduais e municipais ligadas à política de proteção de animais em nível preventivo, repressivo e punitivo.

Também será possível realizar campanhas de castração visando o controle reprodutivo da população animal, como forma preventiva de abandono.

Seria de grande valia o referido departamento, colaborando no planejamento municipal, definindo e propondo normas, procedimentos e medidas efetivas de proteção e defesa dos animais do município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de maio de 2021.

Márcia Cristiane Maturo
Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

Proposição redigida por Júlia Maria Morais da Silva Berg
Lida na Sessão de 17/05/2021 Despacho em 17/05/2021
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente